

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, TREINAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, USO DE SOFTWARE ESPECIFICO PARA PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E MONTAGEM DE BANCO DE DADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO REMOTA.**

**1. Abertura da sessão**

Às 13:30 do dia doze de abril de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, a pregoeira KEDNA ALVES SILVÉRIA e sua equipe de apoio, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 040/2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO da licitação nº 000034/2021, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.321.181/0001-60, estabelecida no endereço RUA DOS FLAMINGOS QD04 CASA22, CALHAU, SÃO LUIS DO MARANHÃO, neste ato representada por LUCAS SAMBRANA DOS SANTOS, portador do CPF nº 011.488.921-09;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS [SERVICOS] - 1.0000 Unidade(s)**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.321.181/0001-60	MARANHÃO O ADVOGAD OS	R\$ 399.500,0000	R\$ 399.500,0000	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**ITEM 1: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.321.181/0001-60	R\$ 399.500,0000
1	LANCE NORMAL	MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.321.181/0001-60	R\$ 399.500,0000

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**8. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**8.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**8.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.321.181/0001-60	R\$ 399.500,0000	R\$ 399.500,0000

**9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**10. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**11. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**12. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

**13. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**14. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

**15. Das Ocorrências na Sessão Pública**

**16. Encerramento**

FICA REGISTRADO O PERCENTUAL DE 17%(DEZESETE POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO A SER RECUPERADO.

**17. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalão, 12 de Abril de 2021.

Kedna Alves Silvéria  
Pregoeira

KEDNA ALVES SILVÉRIA  
Pregoeira

MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
LUCAS SAMBRANA DOS SANTOS

**Relatório das Empresas Vencedoras**

**Número Licitação: 000034/2021**

**Pregoeiros**

MARCEL AUGUSTO MARQUES

**FORNECEDOR: MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Cód. Produto	Item	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
19108	1 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 399.500,0000	MARANHÃO ADVOGADOS	1,0000	R\$ 399.500,0000

**Total Itens: 1**

**R\$ 399.500,0000**

**Total Geral: R\$ 399.500,0000**

**Total Geral do Pregão: R\$ 399.500,0000**

  
Kédna Alves Silvéria  
Pregoeira

  
Paulo Roberto de Faria